



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

THAISA LIMA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 2717391991

Registro: 2717391991SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Complemento:

Cidade: **ITABAIANA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

Nº: 12

CEP: 49500223

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.300,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VARZEA DA CANCELA

Complemento:

Cidade: **ITABAIANA**

Data de Início: **02/05/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **SE**

Nº: **SN**

CEP: 49500000

Previsão de término: **02/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **-10.685559, -37.433047**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

341,31

10,06

Unidade

m2

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização da reforma e construção de banheiros da Escola Municipal Liberato Menezes localizada no Povoado Várzea da Cancela, município de Itabaiana/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data

Thaís Lima Santos

THAISA LIMA SANTOS - CPF: 053.429.735-89

Francete Lima Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

Secretaria de Educação

Portaria nº 05/2022

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8202437168**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zzz7a

Impresso em: 01/08/2022 às 09:35:25 por: , ip: 177.20.214.221

